

PROJETO DE LEI CM N° 133-01/2013

Denomina de Rua “ADEMIR MIORANDO”
a Rua “G” do Loteamento Portal dos Conventos
II, localizada no Bairro Conventos e dá outras
providências.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de Rua “ADEMIR MIORANDO” a Rua “G” do Loteamento Portal dos Conventos II, localizada no Bairro Conventos, nesta cidade, conforme identificado no mapa anexo, que passa a integrar esta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 28 de outubro 2013.

HUGO LUIS VANZIN
Vereador do PMDB

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e
Senhores(a) Vereadores(a):

Atendendo solicitação da família, propomos a denominação de uma rua que se encontra sem descrição, localizada no Bairro Conventos, nesta cidade de Lajeado, como forma de prestar-lhe uma homenagem a ADEMIR MIORANDO, o Miri como era carinhosamente chamado.

Ademir quando criança sofreu paralisia infantil, por não ter recursos e conhecimento ficou com deficiência física. Foi uma pessoa muito positiva, apesar da deficiência nunca se queixou da vida. Completou o 2º grau no Castelinho, era um menino muito inteligente, um dos sonhos era fazer faculdade, mas não conseguiu realizar por motivos financeiros, trabalhou na prefeitura de Lajeado no setor de compras de março de 1984 a dezembro de 1990, morreu no ano de 1990 aos 27 anos.

Assim sendo, contamos com o apoio e pronta acolhida dos nobres colegas na aprovação desta justa homenagem, submetemos a matéria a apreciação.

Atenciosamente,

HUGO LUIS VANZIN
Vereador do PMDB